



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 550, DE 9 DE JULHO DE 2018.

Altera a [Portaria nº 101 de 5 de março de 2018](#), do Secretário-Geral do Ministério Público Federal, que institui a Comissão do Projeto Memória do Ministério Público Federal, publicada no DMPF-e - Administrativo de 6 de março de 2018, página 1.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 51 inciso XXXVII - c/c artigo 54 inciso II do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria nº 357, de 5 de maio de 2015](#), e ainda o disposto no artigo 51 da [Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993](#), atualizada pela [Lei nº 8.883/94 de 08 de junho de 1994](#), assim como o disposto no Plano Nacional de Gestão de Documentos e Memória do Ministério Público - PLANAME, instituído pela Resolução nº 158, de 31 de janeiro de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, o Estatuto de Museus, aprovado pela [Lei n. 11.904 de 14 de janeiro de 2009](#), a [Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000](#), que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Altera a [Portaria nº 101 de 5 de março de 2018](#), do Secretário-Geral do Ministério Público Federal, publicada no DMPF-e - Administrativo, de 6 de março de 2018, página 1, para incluir o servidor Abraão Pessoa de Barros, matrícula 27835.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 13 jul. 2018. Caderno Administrativo, p. 5.](#)**